

ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE RELATÓRIOS DE PÓS-DOCTORADO

Segundo a Resolução Nº 16/18 - CEPE, que estabelece normas para estágio de Pós-Doutorado no âmbito da UFPR, as propostas que envolverem um período superior a 12 meses deverão ser renovadas por meio de um RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL que, após ser aprovado pelo supervisor, será submetido à análise do Colegiado, o qual deliberará sobre sua continuidade. Ainda segundo a mesma Resolução, para fins de encerramento do estágio de Pós-Doutorado, deverá ser entregue ao Colegiado um RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL, aprovado pelo supervisor, em, no máximo, 60 dias após o término do estágio, para deliberações necessárias para emissão do diploma. Os relatórios de atividades devem vir assinados pelos supervisores, dando ciência ao trâmite.

Com relação à formatação geral, eles devem conter até 30 páginas (não incluindo as referências bibliográficas e as atividades complementares), devem ser redigidos com letra Arial 11, digitado em espaço 1,5 (exceções: resumo com espaço 1,15 e referências bibliográficas com espaço simples e Arial 10).

Os tópicos que devem estar inseridos nos relatórios de atividades são:

Resumo

1. **Introdução** (explicitando as hipóteses e justificativas do projeto)
2. **Revisão bibliográfica fundamental, sucinta e atualizada**
3. **Objetivos**
4. **Material e métodos** (apenas aqueles executados **durante o período relacionado ao relatório vigente**)
5. **Resultados e discussão** (apenas aqueles obtidos **durante o período relacionado ao relatório vigente**)
6. **Perspectivas** (**apenas se for solicitar prorrogação**)
7. **Cronograma futuro** (**apenas se for solicitar prorrogação**)

Referências

Atividades complementares desenvolvidas no período (participação em congressos, eventos, cursos, publicação de resumos, artigos científicos, livros, orientação de estudantes, palestras e seminários proferidos e demais atividades relevantes **durante o período relacionado ao relatório vigente**)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DA UFPR